



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência



DECRETO JUDICIÁRIO Nº 2.189/2024.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº **202405000517944**,

DECRETA:

Art. 1º - Altera o artigo 1º, III, do Decreto Judiciário nº 965/2021, e designa o Dr. **LUCAS SIQUEIRA**, Juiz de Direito do 2º Juizado da Infância e da Juventude das causas infracionais questões administrativas e afins da Comarca de Goiânia, para integrar o Grupo de Monitoramento e Fiscalização dos Sistema Carcerário e Medidas Socioeducativas - GMF/GO, em substituição ao Dr. **CARLOS JOSÉ LIMONGI STERSE**, Juiz de Direito do Juizado da Infância e da Juventude da Comarca de Anápolis.

Art. 2º Altera o artigo 1º, X, do Decreto Judiciário nº 965/2021, e designa o Dr. **FÁBIO VINÍCIUS GORNI BORSATO**, Juiz de Direito da 10ª Vara Criminal dos crimes punidos com reclusão e detenção da Comarca de Goiânia, para integrar o Grupo de Monitoramento e Fiscalização dos Sistema Carcerário e Medidas Socioeducativas - GMF/GO, em substituição à Dra. **ANA CLÁUDIA VELOSO MAGALHÃES**, Juíza de Direito da 1ª Varas das Garantias da Comarca de Goiânia.

Goiânia, *datado e assinado digitalmente.*

Desembargador CARLOS ALBERTO FRANÇA
Presidente

//AssAdM01

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 862098923444 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202405000517944 (Evento nº 4)

CARLOS ALBERTO FRANÇA

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 20/05/2024 às 19:53

